

Memo N° 203/2025

Santiago, 09 maio de 2025

Ilmo. Senhor(a)

Da: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Para: CELICC

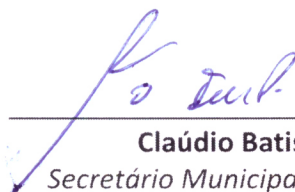
Assuntos: PROCESSO 2443/2025 –MEMO 074_2025

Ilmo.(a). Senhor(a)

Vimos através deste INFORMAR a análise realizada pelo SEPLAN da documentação da empresa RW SOLUÇÕES ELÉTRICAS Ltda., constatou-se divergências no valor informado da mão de obra, vindo acarretar alteração no valor da proposta.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cláudio Batista Manzoni
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria N° 080/2022



Ricardo Cabral da Silveira
Gestor de Esporte e Lazer
Portaria N° 352/2022
Santiago - RS



Memorando nº 074/2025 - SEPLAN

De: SEPLAN

Para: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Assunto: Resposta ao Memorando nº 191/2025

Prezado Senhor,

Ao cordialmente cumprimentá-la, vimos por meio deste, em resposta ao memorando nº 191/2025 – SMEL, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2025, informar que após a análise da documentação apresentada pela empresa, constantes nas folhas 178 -186, constatou-se o que segue:

Conforme o seguinte item do edital:

“...7.19. Junto à PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA, o licitante vencedor deverá apresentar, sob pena de desclassificação:

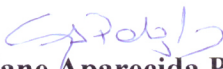
c) Demonstrativo de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI (acórdão 2622/2013 – TCU), com as informações arroladas no modelo do Anexo III. No demonstrativo de BDI, não podem ser consideradas despesas indiretas os custos com administração local, Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, equipamentos, ferramentas, taxas e emolumentos, instalação de canteiros e acampamento, mobilização e desmobilização;

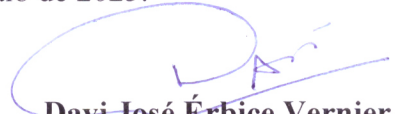
A proposta apresentada pela empresa RW SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, na página 186, o valor informado de mão de obra é de R\$ 23.786,20 em relação ao valor total da proposta de R\$129.800,00 corresponde a 18,32%, diverge do percentual de 21,83% informado na página 180 no demonstrativo da composição do BDI, acarretando na alteração do valor da proposta.

Assim, tendo em vista que após análise da proposta e o demonstrativo do BDI, constatou-se que há conflito entre os percentuais de mão de obra, em razão disso, sugerimos que a empresa apresente nova proposta com as devidas correções, sem alterar o valor do BDI de 27,06% e o valor total da proposta de R\$ 129.800,00.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Santiago, Rio Grande do Sul, aos 07 de maio de 2025.


Giane Aparecida Polga Nunes
Engª Civil CREA/RS 914.14-D


Davi José Érbice Vernier
Secretário Municipal de Planejamento,
Elaboração de Projetos e
Captação de Recursos